



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Só há um caminho para a prosperidade: a União

INDICAÇÃO N° 137/2025

EM 25 DE AGOSTO DE 2025

AUTOR: CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA

APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.

Indico na forma Regimental, após ouvir o Plenário dessa Casa de Leis, que seja oficiado o **Prefeito Municipal Hélio Ramão Acosta**, para que estude a viabilidade de atualização da Lei Municipal n° 385/2007, que dispõe sobre a propriedade e a guarda de cães das raças Pitbull, Rottweiler e outras consideradas perigosas na área urbana do município e da outras providências.

JUSTIFICATIVA: A Lei n° 385/2007 encontra-se desatualizada, não acompanhando a realidade atual do município. Nas últimas semanas, têm ocorrido casos de ataques e acidentes envolvendo cães de grande porte, o que tem gerado preocupação entre os moradores. Diante do registro de novos casos de ataques e da ausência de regulamentações atualizadas que garantam medidas de prevenção, fiscalização e responsabilização, torna-se urgente a revisão da Lei.

A atualização da referida lei é necessária para garantir mais segurança à população, estabelecendo regras claras sobre a criação, guarda e circulação desses animais, além de reforçar a responsabilidade dos tutores. Com medidas atualizadas, será possível prevenir novos acidentes e promover uma convivência mais segura entre a população e os animais no município.

Plenário da Câmara Municipal de Paranhos/MS, 25 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal
Paranhos - MS

Protocolo.

Em: 26/8/25

CLEBER VALIENTE
VEREADOR MDB

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
VEREADORA PP

ANDERSON MICHEL FERNANDES
VEREADOR MDB

ELIZABETH B. BENTES
VEREADORA PSDB

JOÃO MARIA DE QUADROS
VEREADOR PSDB

MILTON ROGERIO DA SILVA
VEREADOR PSDB

ROBSON DREWS FERNANDES
VEREADOR PRD

UBALDO FERNANDES
VEREADOR PSDB

APROVADO

Sessão do Dia 25 / 08 / 2025

Presidente